

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 727.809

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-12911-

ficha

-1-

MATRÍCULA DO IMÓVEL: -Lote de terreno nº 30(trinta), da Quadra Intermediária sete do Trecho dez(Q.I.10/7), do Setor de Habitações Individuais Norte(SHI/NORTE) medindo:30,00m pelas linhas de frente e fundos e 44,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.320,00m2., limitando-se com o lote nº 28 da mesma quadra e via pública.-----

PROPRIETÁRIOS: -MILTON CUNHA DE ALMEIDA, médico aposentado e sua mulher, AIDA ZAMBELLI DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC-004.527.696-04.---

REGISTRO ANTERIOR: -nº 687, às fls.230, do Livro nº 3(antigo), deste Cartório.-----

DOU FÉ. -Em 13 de agosto de 1979: -O O F I C I A L, *Antônio*

R.1/12911. -TRANSMITENTES. -MILTON CUNHA DE ALMEIDA, médico aposentado e sua mulher, AIDA ZAMBELLI DE ALMEIDA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC. número 004.527.696-04. -ADQUIRENTE: - VICENTE DE PAULA DE SOUZA LOPES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, CIC-nº 002.220.381-87. -TÍTULO. -Escritura de Compra e

Venda de 26.07.1979, lavrada às fls.079, do Livro nº 439, do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: CR\$500.000,00.-----

DOU FÉ. -Em 13/08/1979. -O Escrevente, *Adelinto* *Antônio*

R.2/12911 -TRANSMITENTES: - VICENTE DE PAULA DE SOUZA LOPES, médico e sua mulher, LUZIA VIEIRA DA SILVA LOPES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC-002.220.381-87. -ADQUIRENTE: -WALDEMAR DE ARAÚJO CARVALHO, brasileiro, casado, militar, residente e

domiciliado nesta Capital, CIC-nº 008.306.661-68. -TÍTULO. -Escritura de Compra e Venda de 13/07/1982, lavrada às fls.161/2v., do Livro nº V-139, do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: -CR\$4.700.000,00.-----

DOU FÉ. -Em 22/07/1982. -Técnico Judiciário, *Adelinto* *Antônio*

R.3/12911 - TRANSMITENTES: -WALDEMAR DE ARAÚJO CARVALHO, militar, e sua mulher, MAFALDA CARVALHO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores dos CICs nºs 008.306.661-68 e 524.303.591-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. -ADQUIRENTE: ARNOLDO WERNER NETO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do CIC 481.768.939-00, residente e domiciliado nesta Capital. -TÍTULO: -Escritura de compra e venda de 05.07.1996, lavrada às fls. 120, do Livro 1386, do Cartório do 2º Ofício de Notas Local. -VALOR: -R\$90.000,00.-----

DOU FÉ. -Em, 29.07.96. -Escrevente, *Adelinto* *Antônio*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.-----

DOU FÉ. Brasília, DF, em 06/07/2005. O F I C I A L, *Antônio*

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

matrícula

12.911

ficha

02

Av.4/12911 - De acordo com Petição de 17/06/2005, acompanhada de certidão de casamento de 15/06/2005, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília, DF, extraída do Livro B-67, fls. 186, o proprietário do imóvel desta Matrícula, ARNOLDO WERNER NETO, teve o estado civil alterado, em virtude de seu **casamento**, realizado em 21/05/2004, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com CRISTIANE DA SILVA VICENTE, que passou a assinar CRISTIANE DA SILVA VICENTE WERNER.-----

DOU FÉ. Em. 06/07/2005. Escrevente, *[assinatura]*

R.5/12911 - **TRANSMITENTE**: ARNOLDO WERNER NETO, CPF nº 481.768.939-00, assistido por sua mulher, CRISTIANE DA SILVA VICENTE WERNER, CPF nº 607.310.959-87, brasileiros, administradores empresariais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE**: SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES, brasileira, servidora pública, CPF nº 351.920.621-87, residente e domiciliada nesta capital, casada com DANILO ZARUR MARQUES, brasileiro, economiário, CPF nº 340.757.806-78, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. **TÍTULO**: Escritura de compra e venda lavrada às fls. 064, do Livro 0020, em 16/06/2005, no Cartório do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. **VALOR**: R\$200.000,00.-----

DOU FÉ. Em. 06/07/2005. Escrevente, *[assinatura]*

R.6/12911 - **TRANSMITENTES**: SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES, servidora pública, CPF/MF nº 351.920.621-87, e seu marido, DANILO ZARUR MARQUES, economiário, CPF/MF nº 340.757.806-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE**: LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, brasileiro, advogado, CPF/MF nº 115.520.501-49, casado com PAULA MORENO PARO BELMONTE, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO**: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 194, do Livro 0194, em 27/05/2009, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília, DF. **VALOR**: R\$800.000,00.-----

DOU FÉ. Em. 29/06/2009. Escrevente, *[assinatura]*

R.7/12911 - De acordo com Certidão de 04.05.2010, expedida por ordem do Dr. Daniel Felipe Machado, MM. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, DF, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 2008.01.1.092092-7, proposta por LUIZA YUKIE NAKABASHI, MYNA NAKABASHI, CAREEN NAKABASHI, NICOL NAKABASHI e CASSIUS NAKABASHI, em desfavor de LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, tendo a causa o valor de R\$1.819.882,63, o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**, por determinação daquele Juízo, ficando o Executado, como Fiel Depositário. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/73, não constaram da ordem judicial.-----

DOU FÉ. Em. 26.05.2010. Escrevente, *[assinatura]*

Av.8/12911 - **ACÃO DE CONHECIMENTO** - De acordo com Ofício nº 728/17-VC, de 26.08.2013, expedido pela Dra. Andreza Alves de Souza, MMa. Juíza de Direito Substituta da Décima Sétima Vara Cível de Brasília, DF, extraída dos autos da Ação Cautelar, Processo nº 2013.01.1.092419-7, proposta por SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA (WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA), CNPJ/MF nº 37.990.678/0001-79, com sede nesta Capital, e WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 00.043.513/0001-80, com sede nesta Capital, em desfavor de LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 115.520.501-49, domiciliado nesta Capital, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.000,00. Procedesse esta averbação para conhecimento de terceiros da citada demanda.-----

DOU FÉ. Em. 09/10/2013. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.7, AV.8/12.911.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 31 de janeiro de 2019

Selo: TJDFT20190290009881SXZW

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 8

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.